



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 022/2018 em, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Prefeito Constitucional do Município de Pilões **IREMAR FLOR DE SOUZA** e dá outras providências”.*

*A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,*

*CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do então Prefeito Sr. Iremar Flor de Souza, ocorrido na dia 21 de Setembro de 2018;*

*CONSIDERANDO também, que o falecido foi Prefeito por três vezes do Município, bem como Vereador por três mandatos, inclusive presidiu o Poder Legislativo Municipal tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;*

**DECRETA:**

*Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 07 (sete) dias, em todo território municipal em virtude do falecimento do então Prefeito **IREMAR FLOR DE SOUZA**.*

*Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.*

*Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete da Prefeita, Pilões-PB em, 21 de Setembro de 2018.*

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita interina